



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)**

**5º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 116/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, inscrita no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, Sra. Elizabeth Marques Figueiredo, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **SÃO FRANCISCO VIAGENS LTDA**, CNPJ n.º 01.583.800/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Lázaro de Oliveira Lopes, denominada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato, tendo em vista o que consta no processo supracitado, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de veículos com motorista, destinados ao transporte de alunos dentro do município, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

1.1 - Pelo presente termo, fica alterada na Cláusula Segunda, o prazo de vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para viger no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 12 de dezembro de 2.025.

Pela CONTRATANTE

Sra. Elizabeth Marques Figueiredo  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Pela CONTRATADA

Sr. Lázaro de Oliveira Lopes  
**SÃO FRANCISCO VIAGENS LTDA**